



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

CEP 35.920-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1510/2000

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DE DRUMOND”.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

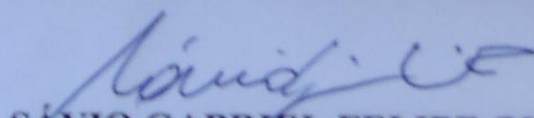
Art. 1º - Fica declarada da Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Unidos de Drumond, com Sede na Rua Padre José Carlos, nº 4650, em Desembargador Drumond, neste Município .

Art. 2º - A Entidade de que trata o Artigo anterior tem por finalidade defender os interesses coletivos dos moradores junto às autoridades Municipais, Estaduais e Federais, buscando a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade, entre outras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Nova Era, 27 de setembro de 2.000.


SÁVIO GABRIEL FELIPE QUINTÃO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/09/2000